



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1092 | Itapevi, 21 de outubro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy / PM

+ OPORTUNIDADES

+ SAÚDE

Prefeitura contrata novos médicos com salários que podem chegar até R\$19 mil por mês

PREFEITURA CONTRATA NOVOS MÉDICOS COM SALÁRIOS ALTOS

Foto: Pedro Godoy / FMI



Os novos profissionais deverão integrar a rede em meados de dezembro

A Prefeitura de Itapevi investe cada vez mais em saúde. Desta vez está aberto processo seletivo para contratação de 35 médicos, no qual o salário mais gratificação podem alcançar R\$ 19 mil. As chances são para: Médico – Clínico UBS (10 vagas), Médico – Ginecologista UBS (12 vagas), Médico – Pediatra UBS (4 vagas), Médico – Pediatra (Urgência e Emergência) (2 vagas) e Médico – Psiquiatra UBS (5 vagas) e Médico – Psiquiatra (Urgência e Emergência) (2 vagas).

O período de contrato é de um ano, podendo ser prorrogável por igual período. Para se inscrever, o interessado deve acessar o link (<https://forms.gle/qF4Jc5ZYALtpDRGC9>) e anexar documentação comprobatória.

Deverão ser entregues: ficha de inscrição preenchida e assinada; documento de identidade (RG) e CPF.

Para Médico Clínico UBS é preciso ter ensino superior completo em medicina e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM). Para Médico Ginecologista UBS é exigido nível superior com especialização na área e registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM).

No caso de Médico – Pediatra UBS e Urgência e Emergência é necessário ensi-

no superior completo em medicina, comprovante de experiência de dois anos em pediatria e registro do CRM e comprovante de habilitação com a última anuidade paga do CRM.

Para Médico Psiquiatra: UBS e Urgência e Emergência é solicitado curso de superior em medicina e especialização em psiquiatria, além do CRM e comprovante de anuidade paga do CRM.

Para todos os cargos, o salário é de R\$53,79 por hora trabalhada.

No caso de Médico Clínico UBS, há gratificação clínica de até 60% por produtividade. A jornada de trabalho é de 20 até 40 horas por semana. A gratificação por incentivo da carreira para jornada de 20 horas a 28 horas semanais é de R\$1.500,00. A jornada de 29 horas a 35 horas semanais é de R\$2.300,00 e acima de 36 horas semanais é de R\$3.000,00.

Para Médico Ginecologista de UBS e Pediatra UBS, a gratificação por produtividade é de 80%. As demais condições são iguais às de Médico Clínico UBS.

Para a função de Médico Psiquiatra UBS, as condições são as mesmas de médico ginecologista UBS e Pediatra UBS, exceto o fato de a jornada de trabalho ser de 24 até 40 horas por semana.

Nos casos de Médico Pediatra (Urgência e Emergência) e Médico Psiquiatra (Urgência e Emergência), as jornadas de trabalho são de 24 até 40 horas por semana e a gratificação de produtividade clínica é de até 80% (segunda a sexta-feira) e de até 120% (sábado, domingo e feriados).

Processo de contratação

O processo seletivo será feito pela análise de currículo, discriminando títulos e experiência profissional. O resultado será divulgado no dia 4 de novembro, no Diário Oficial, no site www.itapevi.sp.gov.br.

Os selecionados serão contatados após o resultado pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura para entrega de documentos de admissão e realização de exames médicos.

Os novos profissionais deverão integrar a rede em meados de dezembro, quando já terão entregue os documentos de admissão e realizado exames médicos admissionais.

Mais informações sobre o processo seletivo podem ser encontradas na edição 1091 do Diário Oficial desta terça-feira (18), no link <https://is.gd/pJ8UCD>.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo Supri 484/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de cimento. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 21/10/2022 até às 14h00min do dia 07/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 07/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 07/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 523/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2022 – Aquisição de coletes balísticos - nível III A - para utilização dos Guardas Municipais de Itapevi - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 24/10/2022 até às 09h00min do dia 07/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 07/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 07/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 542/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 24/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da Creche Proinfância - Jardim Rosemary. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 23/11/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MARTHA BENEDECCI FREITAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS – ME, CCM: 25.275 - Processo Administrativo nº 14219/2022, Termo de Intimação nº 680/2022. Vossa Senhoria fica INTIMADA, nos termos do artigo 213, III da Lei Complementar nº34/2005 (Código Tributário Municipal), a comparecer no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste, no departamento de Fiscalização e Gestão Tributária Municipal, sito a Ruas Padre Manfredo Schubiger, 94, Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 8:00 às 17:00 hs, para prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço da empresa acima mencionada. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento da inscrição de ofício da empresa em questão e ainda lavratura de multa no valor de 500 UFM's, o equivalente a R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais) conforme dispõe o artigo 305, I, "b", por infração ao artigo 213, II, da LC nº 34/2005 C.T.M

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: TIGRE PORTARIA E SERVIÇOS LTDA ME – Processo Administrativo: 11748/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13111/A, V.Sª fica NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do AII, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas



atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ANA RITA PETRUSKE DE LACERDA CASA DO NORTE, Processo Administrativo nº 10206/2022, Termo de Intimação nº 840/2022, V.Sª fica NOTIFICADA quanto ao DEFERIMENTO do cancelamento do CCM: 19.875, e da manutenção dos débitos até 2008, quando CNPJ foi baixado. O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Nova Itapevi – Itapevi/SP, no horários das 8:00 às 17:00 hs.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: VALDEMIR GARCIA DE OLIVEIRA – CRC: 124807 Processo Administrativo nº 11629/2022, Termo de Intimação nº 847/2022, V. Sª fica INTIMADA, nos termos do artigo 381, parágrafo III 1º e incisos da LC 34/05, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais, sito à Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Nova Itapevi, Ita-pevi – SP, nos horários das 08h00 às 17h00 cópias dos documentos abaixo relacionados:

A) Cópia do Passaporte com os vistos de entrada e saída do País.

B) Comprovantes de Residência no exterior e no Brasil.

Informo, outrossim, que os documentos ora solicitados são necessários para a análise das baixas dos débitos. Contamos com sua valiosa atenção para o trabalho que ora realizamos e colocamo-nos à disposição de V.Sª para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Getúlio do Santos Pagano Júnior (AIF nº 4019 – artigo 122, inciso X da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário Estadual). Resolução SS 15/1999 artigo 22, inciso II – Processo nº 20595/22, Clube de Campo Recanto Verde (AIF nº 3825 – artigo 14 incisos I, V, X item 6 e XX do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/17, alterado pela Portaria nº 888 de 04/05/21 retificada em 24/05/21 e artigo 1º incisos II e III da Resolução SS 65 de 02/08/16, combinados com os artigos 110 e 122 incisos XIX e XX da Lei 10.083/98) – Processo nº 20594/22, Prefeitura do Município de Itapevi – Pronto Socorro de Amador Bueno IBJ (AIF nº 3768 – artigo 12 inciso II da Lei 10.083/98 c/c art 6 inciso I da Lei nº 13021/14) – Processo nº 20590/22, Prefeitura do Município de Itapevi – Pronto Socorro de Amador Bueno IBJ (AIF nº 3769 – artigo 122 inciso XI e XIX da Lei 10.083/98 c/c item 3.12 do Anexo VI da RDC nº 67/2009) – Processo nº 20592/22, SPE Itapevi Ambiental S/A (AIF nº 3824 – artigo 14 incisos I e 27 1º e 5º do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/17, alterado pela Portaria 888 de 04/05/21 retificada em 24/05/21, combinados com os artigos 18,20 incisos I, 110 e 122 incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 de 23/09/97) – Processo nº 20593/22, André Willian de Carvalho (AIF nº 4101 – artigo 86 combinado com artigo 122 incisos I e XIX da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Lei 5.081/1966 artigo 6º inciso I Lei 6.710/1979 artigo 4º incisos I e II) – Processo nº 20811/22 .

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Getúlio do Santos Pagano Júnior (AIP de Interdição Parcial de Estabelecimento Nº 3607 – artigo 112, inciso IX da Lei 10.083/98 (Código Sanitário Estadual) – Processo nº 20595/22, André Willian de Carvalho (AIP de interdição total do estabelecimento nº 3678 – Artigo 112 inciso IX da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual) – Processo nº 20811/22 .

A LAVRATURA DE TRM:

Razão Social: André Willian de Carvalho (TRM nº 1445 - Liberação do Estabelecimento) – Processo nº 20811/22.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Tuon Cosméticos Ltda (LTA nº 038/2022) – Processo nº 12550/22.

DEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE

INFRAÇÃO:

Razão Social: rodoviário Brasil Central Transporte e Logística Ltda (AIF nº 4043) – Processo nº 19203/22, Drogeria Popular Vitapolis Ltda-ME (AIF nº 3860) – Processo nº 19021/22.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogeria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (RT Aline Luiz de Oliveira - Protocolo nº 0325/2022), Droga Mires Ltda (protocolo nº 0322/22 - RT Gisele Aparecida Svaldi Oliveira Xavier) – Processo nº 2078/01, Drogeria Milena da Silva Maria Ltda (RT Edeildo Melo Júnior – Protocolo nº 0324/2022) – Processo nº 12107/16, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (RT Ariane Rodrigues Manzan – protocolo nº 0253/2022) – Processo nº 0081/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (RL Luiz Carlos de Oliveira Junior – protocolo nº 0254/2022) – Processo nº 0081/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogeria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (RT Juciana Jesus de Santana do Monte - Protocolo nº 0328/2022) – Processo nº 7722/10, Droga Mires Ltda (protocolo nº 0323/22 - RT Jaisa Aparecida Costa) – Processo nº 2078/01, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (RT João Paulo Rocha de Almeida – protocolo nº 0255/2022) – Processo nº 0081/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogeria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (Protocolo nº 0220/2022 – administra/aplicar medicamentos, dispensar medicamento de controle especial dispensar isotretinoína, perfuração de lóbulo auricular e aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos) – Processo nº 7722/10, Drogeria Milena da Silva Maria Ltda (Protocolo nº E20220009425 – administrar/aplicar medicamento, perfurar lóbulo auricular, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos e dispensar medicamento de controle especial) – Processo nº 12107/16, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0265/2022) – Processo nº 3574/10, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0256/2022 -) – Processo nº 0081/08, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0264/2022) – Processo nº 0010/08 .

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Drogeria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (Protocolo nº0329/2022 – perfuração de lóbulo auricular e aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos) – Processo nº 7722/10

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (CVES nº 352250507-864-000111-1-8) – Processo nº 6191/19, Eurofarma Laboratórios S/A (CEVS nº 352250507-863-000360-1-3) – Processo nº 20099/15, Eurofarma Laboratórios S/A (CEVS nº 352250507-370-000010-1-5) – Processo nº 19303/18 .

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

NOTA CIRCULAR Nº02/2022

Considerando o Decreto Municipal 5.729 de 05 de outubro de 2020;

Considerando a necessidade de não interrupção do serviço público na rede municipal de saúde;

Considerando a supremacia do interesse público, princípio basilar da Administração Pública;

Informamos a **TODOS** os servidores da Secretaria de Saúde (o que inclui TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE) que:

Nos dias em que a Seleção Brasileira masculina de Futebol jogar nos meses de Novembro e Dezembro de 2022 pela Copa do Mundo, o expediente nas unidades seguirá o seguinte cronograma:

1º Prontos Socorros e SAMU, funcionará normalmente;

2º Demais unidades: o expediente será normal até às 12h00 nos jogos que tiverem início às 13h00 (horário de Brasília) e o expediente será normal até às 15h00 nos jogos que tiverem início às 16h00 (horário de Brasília)

Itapevi, 19 de outubro de 2022.


Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ACÚMULOS DE OUTRO CARGO
PÚBLICO E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO CARGO PRIVADO**

Ficam convocados os servidores abaixo relacionados à comparecer na Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Carmem Silva de Almeida- 467- Cidade Saúde- Itapevi, para regularização de Acúmulo de Cargo público e compatibilidade cargo privado junto à Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº 3634/2018, de 06 de Julho de 2018, conforme Lei Ordinária 2566/2018. Comparecer do dia 24 de Outubro de 2022 à 04 de Novembro de 2022 das 08h30 às 16h00, para entrega das documentações pendentes.

R.E	NOME	FUNÇÃO
5129	ALCIRA TERESA MONTOYA CANO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
11136	AMANDA DUARTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO
6365	ANA CAROLINA DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
5066	ANA ISABEL TORMO GIMENEZ	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM
4267	ARACI BUENO DE SOUZA	TEC EXEC - ADM TECNICA
8583	BRUNO APARECIDO GODINHO DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
34461	BRUNO PAULUCI GREGÓRIO	MÉDICO CLÍNICA
10642	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
6644	CAROLINA DA SILVA ANDRIOLO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
8407	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
7657	CLAUDETE FONSECA DOS SANTOS	AG OPER - SERVICOS GERAIS
9646	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
4965	CLECIA BARROS DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
7104	DANIEL BOZETTI DAVILA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
34487	DEBORA FERREL ANTELO	MEDICO CLINICA SU/E CLT
34394	DEISE GARCIA DOS SANTOS SILVA	TEC DE ENFERMAGEM
8823	DENIS DA SILVA DIAS	TEC EXEC - ADM TECNICA
5715	DULCE LURI ODA KUNITAKE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
7023 e 34430	EDSON ARAUJO DE SOUZA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
7638	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
8278	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
9564	FERNANDA MONACO LINS MARTINS	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
8864	FRANCINETE CRISTINA DE ARAUJO BARROS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

R.E	NOME	FUNÇÃO
8238	FRANCISCO MANSANI QUEDA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
10854	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
7129	GERSON RICARDO HINOJOSA VIDAURRE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
34506	HUASCAR ROLLANO	MEDICO CLINICA SU/E CLT
5563	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC
2999	IVONETE MENDONCA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
34435	JAIALA FERREIRA ARAUJO	TEC DE ENFERMAGEM - CLT
10741	JESSICA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM
9731	JOAO DA SILVA ROCHA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR
6626	JOSE CANATO NETO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
10648	KAREN AMANDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
9529	KELEN RAMOS OVIL	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
9187	LARISSA PEREIRA BRANCO IIDA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
34502	LEANDRO DEGASPERI MARTINS	MEDICO CLINICA SU/E CLT
9553 e 34447	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
9528	LUCIANA CERQUEIRA MANGILI FONSECA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
2991	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
8873	MARCELO ALFREDO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
6628	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
7049	MARCIA PEREIRA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
7947	MARCOS ROGERIO CESARIO PEREIRA DA SILVA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
8071	MARIA ABADIA DOMINGOS	AG OPER - SERVICOS GERAIS
3190	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC
4408	MARIA NANSI DE SOUZA PALMEZANI	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
7866	MARLI MARQUES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
34774	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT
9562	MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
34504	MONICA MAMANI VALDEZ	MEDICO CLINICA SU/E CLT
6490	NADIR RAMOS DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
6352	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC
6508	PAULA DENISE MARQUES MESSIAS GOMES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
3898	PAULO JULIANO ARDITO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
4410	PAULO SILVEIRA FEROLLA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
8266	PERSEU DA COSTA CESTARI	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
9840	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II
3889	VERA REGINA ROSSI DA SILVA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS
4314	VIVIANE AUGUSTO DE GOES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de Professor de Educação Básica I.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 21 de outubro de 2022.

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o**Exame Admissional e Contratação:**

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

*DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

• Para Professor de Educação Básica II - Artes: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).

• Para Professor de Educação Básica II - Inglês: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

• IDENTIDADE (R.G) – 2 CÓPIAS

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS

• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
96	THAMIRES CRISTINA DOS SANTOS	36.968.959-8	24/10/2022	08:30

*Substituição ao classificado nº 95.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Cirurgião - Dentista, Cuidador Social, Enfermeiro, Intérprete de Libras e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 24, 25, 26, 27 e 01 de novembro de 2022, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 21 de outubro de 2022.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
300	VITOR GONCALVES DE ARAUJO	58529299	1
301	ALEX DOS SANTOS	34202286	6
302	SHIRLEIDE CARVALHO CORREA	47647003	1

*Substituição ao classificado nº 296 e solicitação Secretaria.

CIRURGIÃO - DENTISTA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
20	THAIZ HELENA MASCIA RAMOS	346783987	

*Substituição ao classificado nº 19.

CUIDADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	KELI CRISTINA FLORIANO COSTALONGA	30619268	8

*Substituição ao classificado nº 20.

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
58	CAROLINA CESAR FERREIRA	110551517	3

*Substituição ao classificado nº 57.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	CRISTIANA URIAS	263153356	
11	SANDRA REGINA ALMEIDA PEREIRA	40469563	2
12	SABRINA ALESSANDRA DE SOUZA CAMPOS	29541973	8

*Substituição ao classificado nº 2, 4 e 5.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
37	FERNANDA VERONE NOVAK	28127909	3

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
100	ELIANA ANTONIA FERRAREZI ZANETTI	13458600	1
101	LUCIANO ANDRE RODRIGUES	62981412	0
102	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	63661485	2

*Substituição ao classificado nº 99 e solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Segue a sequência de Portarias abaixo relacionadas para Publicação, tendo em vista que por um lapso não foram publicadas no Diário Oficial nº 1085 de 30 de setembro de 2022.

Publicação de Portarias de 5836/2022 a 5935/2022

Num	Nome	Assunto
5836	EDNA RIBEIRO FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17972/2022
5837	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17826/2022
5838	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17893/2022
5839	STEPHANY PONTES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17781/2022
5840	PRISCILA MARIANA VASCONCELLOS	Retifica as Portarias de Férias nºs 6485/2016, 5246/2017, 4425/2018, 3268/2019 e 3921/2020, conforme Processo nº 15982/2013.
5841	TIAGO AUGUSTO COCUZZI	Transferir, a partir de 21/09/2022, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
5842	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	Retifica a Portaria nº 2727/2022 que prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular, para constar onde se lê: retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, leia-se: a partir de 04/02/2022 - Processo nº 4236/2020.
5843	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Retifica a Portaria nº 892/2022 que prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular, para constar onde se lê: retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, leia-se: a partir de 04/02/2022 - Processo nº 2696/2020.
5844	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Retifica a Portaria nº 893/2022 que prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular, para constar onde se lê: retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, leia-se: a partir de 04/02/2022 - Processo nº 4989/2020.
5845	FABIANA APARECIDA ROSA	Retifica a Portaria nº 894/2022 que prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular, para constar onde se lê: retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, leia-se: a partir de 04/02/2022 - Processo nº 4988/2020.
5846	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Retifica a Portaria nº 895/2022 que prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular, para constar onde se lê: retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, leia-se: a partir de 04/02/2022 - Processo nº 4990/2020.
5847	NILDA SANTINA FERREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 5388/2022 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2022, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 17/10/2022, conforme Memorando nº 36/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5848	PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	Determina retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/2022 a prorrogação do prazo estabelecido pela portaria nº 2907/2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 05101/2021 para conclusão dos trabalhos.
5849	MAIRA DANIEL DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 23/09/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5850	VANIA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Terapia Ocupacional, a partir de 14/09/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
5851	ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5542/2022, conforme Memorando SME - GRH nº 424/2022.
5852	JANETE SA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 26/09/2022 conforme proc. nº 16287/2022.
5853	IRIS VILLELA DA SILVA	Altera a Portaria de Férias nº 3955/2022, para constar nova data de saída onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2022, leia-se 30 (trinta) dias a partir de 26/09/2022.
5854	ALINE APARECIDA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 18316/2022
5855	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15456/2022
5856	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 18151/2022
5857	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15655/2022
5858	KATIA CARRILHO MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15457/2022
5859	MARCELLA WHINNY DE FREITAS SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15511/2022
5860	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15582/2022
5861	TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15333/2022
5862	ANTOMARIA DA SILVA PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, a partir de 26/09/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5863	BRUNO PERINI	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 26/09/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5864	JORGE NALDO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2022.
5865	KELLY DE OLIVEIRA CANDIDO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2022.
5866	NELSON RANIERI CARSONI	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2022.
5867	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/10/2022.
5868	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	Concede Férias de 15 dias a partir 22/11/2022.
5869	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.
5870	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5871	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2022.
5872	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 18 dias a partir 27/12/2022.
5873	FABIO JOSE KODEL	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2022.
5874	FABIO JOSE KODEL	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2022.
5875	IVAN CRISTIANO GOMEZ JORGE	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2022.
5876	KELEN RAMOS OVIL	Concede Férias de 10 dias a partir 27/12/2022.
5877	PRISCILA MARIANA VASCONCELLOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/12/2022.
5878	LUCIANA ANDRADE BARZI	Concede Férias de 15 dias a partir 24/10/2022.
5879	GABRIEL FERNANDO RIGUETTO VELOZO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2022.
5880	CARLOS AUGUSTO GOULART	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2022.
5881	GUIDO FELIX ESCOBAR ROMERO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2022.
5882	MARIA IVANILMA LEITE BRANDAO	Concede Férias de 10 dias a partir 21/12/2022.
5883	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	Concede Férias de 10 dias a partir 16/11/2022.
5884	ALESSANDRA CRISTIANA BARBOSA DA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2022.
5885	ADRIANA FARIA BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/10/2022.
5886	ALDINE DA SILVA GONDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 13/12/2022.
5887	ALINE CRISTINA BENEDICTO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/10/2022.
5888	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/12/2022.
5889	ANDRE ALVES DAVID	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
5890	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2022.
5891	ANGELA ROCHA PILAO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2022.
5892	ARACELI PETRUCCI PINHEIRO	Concede Férias de 19 dias a partir 16/11/2022.
5893	AURENI BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2022.
5894	CACIA MARIA DA SILVA NUNES RIELLO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2022.
5895	CAIO CESAR RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.
5896	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/10/2022.
5897	CATIA COSTACURTA PASANISI	Concede Férias de 30 dias a partir 30/11/2022.
5898	CATIA COSTACURTA PASANISI	Concede Férias de 30 dias a partir 09/01/2023.
5899	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
5900	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2022.
5901	CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5902	DIEGO DAMIAO ALEXANDRE SPINHA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/11/2022.
5903	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2022.
5904	EDILSON SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
5905	EDNEI TOBIAS LIGIERI MARQUES	Concede Férias de 20 dias a partir 05/10/2022.
5906	ELAY CRISTINA SOARES FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2022.
5907	ELIANA VANDEIRA DE BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2022.
5908	ELIO EGEA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2022.
5909	ELISABETE APARECIDA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2022.
5910	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2023.
5911	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 12 dias a partir 19/12/2022.
5912	GABRIELLE ARAUJO DA SILVA MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2022.
5913	GISELIA DE JESUS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/11/2022.
5914	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2022.
5915	IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2022.
5916	JANINE DO PRADO SETUBAL	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
5917	JOANA SOUZA CUNHA	Concede Férias de 12 dias a partir 19/12/2022.
5918	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2022.
5919	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2022.
5920	JOYCE DE OLIVEIRA GIORNI	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2022.
5921	JOYCE MARIANO MAIA PORTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2022.
5922	LILIAN CRISTINA COTRIM FERRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2022.
5923	LINDINALVA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/10/2022.
5924	LUCIANA MARIA PERINI	Concede Férias de 30 dias a partir 12/12/2022.
5925	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.
5926	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2022.
5927	MARCO AURELIO FELIPE	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.
5928	MARIA LUIZA OSAKABE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
5929	MOISES ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2022.
5930	NILSON EDUARDO DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
5931	NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2022.
5932	PABLO ANDEANDRO NUNES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5933	PAULO JOSE BRITO DE MENESES	Concede Férias de 10 dias a partir 22/12/2022.
5934	PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2022.
5935	RAFAEL GANGI TUPINIQUIM	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6331/2022 a 6399/2022

6331/2022	ANDREA BEATRIS APARECIDA MARTINS	Retifica a Portaria de Férias nº 6110/2022 para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 26/12/2022, leia-se 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 conforme Processo nº 27801/2013.
6332/2022	MANOEL MARQUES NETTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2022.
6333/2022	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2022.
6334/2022	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/11/2022.
6335/2022	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/10/2022.
6336/2022	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2022.
6337/2022	GLEICY MAIARA MARQUES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2022.
6338/2022	GABRIEL MENDES PASSARO	Concede Férias de 17 dias a partir 16/11/2022.
6339/2022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2022.
6340/2022	ELIANA CRISTINA CONCENZO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2022.
6341/2022	ANDREIA GOMES COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2022.
6342/2022	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/11/2022.
6343/2022	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2022.
6344/2022	CIBELE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
6345/2022	CLAUDEK GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2022.
6346/2022	PRISCILA ALVES PORTELLA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.
6347/2022	MARCO ANTONIO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/02/2019 a 15/02/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/02/2020 a 15/02/2021.
6348/2022	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/06/2018 a 19/06/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 20/06/2019 a 19/06/2020.
6349/2022	EDILVANIA VIRGINIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2020.
6350/2022	LUCINEA TOLEDO TIMOTEO PAULINO	Nomeia para cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 14/10/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



6351/2022	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	Cessar a partir de 01/10/2022 a Portaria nº 2876/2020 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Memorando GRH. nº 849/2022.
6352/2022	THAIS APARECIDA SOUZA DE MORAES	Concede ao (a) servidor (a) a partir de 02/10/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 103/2018, conforme Memorando G.R.H. nº 849/2022.
6353/2022	JULIANA FERREIRA DE CAMPOS	Cessar a partir de 01/10/2022 a Portaria nº 2873/2020 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Memorando GRH. nº 849/2022.
6354/2022	SIOMARA AJUDARTE NUNES	Concede ao (a) servidor (a) a partir de 02/10/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 103/2018, conforme Memorando G.R.H. nº 849/2022.
6355/2022	ISRAEL ALVES	Nomeia para cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 17/10/2022 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
6356/2022	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, LUCIANA MOREIRA MARQUES e VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 09/2022 - Estagiários de Nível Superior - Proc. nº 17087/2022.
6357/2022	RENATO JOSE DE SOUZA	Revoga a Portaria de Férias nº 5955/2022 conforme memorando Demutran nº 829/2022.
6358/2022	ARACELI PETRUCCI PINHEIRO	Retifica a Portaria de Férias nº 5892/2022, para constar onde se lê 19 (dezenove) dias a partir de 16/11/2022, leia-se 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2022, conforme Memorando SP nº 501/2022.
6359/2022	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS, ADRIANA DAS GRACAS MONTANHER MORSCHBACHER	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 10/2022 - Médicos - Proc. nº 20548/2022.
6360/2022	ERICA FERREIRA CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 18/10/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
6361/2022	SUZANA SANTOS OLIVEIRA	Cessar a partir de 02/10/2022 a Portaria nº 2029/2022 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial.
6362/2022	SUZANA SANTOS OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2022, para a função de confiança de Chefe de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6363/2022	ADRIANA DIORATO BRANDAO	Concede Férias de 10 dias a partir 16/11/2022.
6364/2022	IVONE PEREIRA WULF	Concede Férias de 30 dias a partir 17/10/2022.
6365/2022	ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE	Concede Férias de 30 dias a partir 14/11/2022.
6366/2022	CARLOS APARECIDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/11/2022.
6367/2022	CARLOS APARECIDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2022.
6368/2022	CLAUDIA DE LOURDES CENTOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/11/2022.
6369/2022	HEBERT CARMO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
6370/2022	HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/10/2022.
6371/2022	KATIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2022.
6372/2022	KEIZI MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2022.
6373/2022	MICHELLE CHAGAS DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.



6374/2022	MARIA PATRICIA MARTINS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/10/2022.
6375/2022	MARCIO ANTONIO BADIN GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/10/2022.
6376/2022	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 12/02/2019 a 11/02/2020 e 10 (dez) dias referente ao período de 12/02/2020 a 11/02/2021.
6377/2022	MARCELO DA SILVA PAIXAO	Concede Férias de 60 dias a partir 01/12/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 01/05/2018 a 30/04/2019 e 30 (trinta) dias referente ao período de 01/05/2019 a 30/04/2020.
6378/2022	LIZANE GUIMARAES DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 30/11/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/06/2019 a 06/06/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/06/2020 a 06/06/2021.
6379/2022	JOEL DE JESUS GUILHERME JUNIOR	Licença Prêmio
6380/2022	ADENILSON CRUZ SILVA	Licença Prêmio
6381/2022	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS	Licença Prêmio
6382/2022	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	Licença Prêmio
6383/2022	ELAINE CRISTINA COUTINHO BRITO	Licença Prêmio
6384/2022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
6385/2022	JOEL DE JESUS GUILHERME JUNIOR	Licença Prêmio
6386/2022	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Licença Prêmio
6387/2022	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
6388/2022	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Licença Prêmio
6389/2022	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Licença Prêmio
6390/2022	VIVIANE RAMOS SILVA	Licença Prêmio
6391/2022	JEREMIAS BURIGO COELHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 16/08/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
6392/2022	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	Licença Prêmio
6393/2022	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Licença Prêmio
6394/2022	SANDRA REGINA LUZ ROMANO	Licença Prêmio
6395/2022	VERA LUCIA SANTOS DE ALENCAR	Licença Prêmio
6396/2022	FRANCIELE DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20288/2022
6397/2022	IVANEIDE SANTOS DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20257/2022
6398/2022	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20285/2022
6399/2022	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20284/2022

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - 18/10/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDERSON BERNARDES	417974942	TÉCNICO EM SAÚDE - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/09/2022	106 DIAS
2	PAULO DOS SANTOS LIMA	431673275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/10/2022	20 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

